



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 621 - Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041/2023

Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Turismo, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042/2023

Exoneração de Servidor.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Luiz Carlos dos Santos, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2023

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura Pública.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044/2023

Nomeia o Secretário Municipal de Esporte e Turismo.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Júlio Cesar da Silva Nogueira para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Turismo, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 045/2023

Revogação de Portaria.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 004/2023, que designou Sr. **Sergio Rodrigues Silva** como Diretor de Departamento de Defesa Civil, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de setembro de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o art. 5º do Decreto 127 de 29/08/2023.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º do Decreto Municipal nº 127, de 29 de agosto de 2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Os Servidores Municipais que prestaram serviços à Justiça Eleitoral de nosso Município na última eleição e que ainda não gozaram os dias de folga, terão o prazo para apresentar os comprovantes da Justiça Federal relativo às folgas a que tem direito até 31 de outubro de 2023, impreterivelmente.

Parágrafo único: Para o gozo dos dias de folga, deverá o Servidor comunicar seu superior imediato com 30 (trinta) dias de antecedência à(s) data(s) que pretende ausentar-se, devendo gozá-los até o próximo pleito”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 144, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Institui os membros para compor o Projeto de criação de Unidade (s) de Conservação no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. FICAM DESIGNADOS os membros para compor o Projeto de criação de Unidade (s) de Conservação no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme relação:

- I- João Alfredo Danieze – Prefeito Municipal
- II- Rodrigo Carlos – Secretário Adjunto de Empreendedorismo
- III- Cláudio Pereira da Silva – Diretor de Meio Ambiente
- IV- Natália Aude Leite de Araújo Silva – Diretora de Empreendedorismo
- V- Vinícius Massaranduba – Biólogo
- VI- Felipe Arima Xavier de Castro – Fiscal de Meio Ambiente
- VII- Ricardo Sandim Ferreira – Gerente de Empreendedorismo
- VIII- João Vitor Freitas Chaves – Procurador Geral do Município

Artigo 2º. Os membros instituídos no artigo precedente não farão jus à remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse para o Município.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 723/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor Júlio Cesar da Silva Nogueira, do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Esporte e Turismo, Símbolo ADI - 2, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 11 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 724/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Ademilson Barbosa Pereira, do cargo de Gerente de Área de Esportes, lotado na Secretaria de Esporte e Turismo, Símbolo DAI - 1, com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 11 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 725/2023

Nomeia Secretário Adjunto.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Ademilson Barbosa Pereira, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo ADI - 2, com representação de 30% (trinta por cento), com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo- MS, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 726/2023

“Nomeia Diretor de Departamento de Segurança e Defesa Social.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Luiz Carlos dos Santos**, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento de Segurança e Defesa Social**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 2, com representação de 80% (oitenta por cento), com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 11 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 727/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Cristina Paula Rodrigues, do cargo de **Diretora de Departamento de Juventude, Esporte e Turismo**, lotada na Secretaria de Esporte e Turismo, Símbolo DAS - 2 com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 11 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 728/2023

“*Nomeia* Diretora de Departamento de Manutenção Perímetro Urbano”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Cristina Paula Rodrigues**, para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Manutenção Perímetro Urbano**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS - 2, com representação de 30% (trinta por cento), com efeito a contar de 11 de setembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 11 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2023

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos

requisitos publicados no Edital nº 02/2023 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1º	LUANA DOS SANTOS QUINTAS	ADMINISTRAÇÃO
1º	ANA LIVIA DE SOUZA SIQUEIRA	AGRONOMIA
1º	YASSER ABDEL HALIM SAMHA NETO	DIREITO
2º	JOÃO PEDRO AGUILERO SANTOS	DIREITO
3º	LUIZ FELIPE SALOMÉ DE SOUZA	DIREITO
4º	MAIQUE PEREIRA BARBOSA	DIREITO
5º	SIDORCINA VAZ LOPES DA SILVA	DIREITO
1º	PEDRO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA
2º	THAIS MARIA B. GONÇALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA
1º	MARCELO GONÇALVES RAMOS	HISTÓRIA
1º	KARLA LUKEZIA VIEIRA SERRADO BORGES	LETRAS
1º	THUISY TAMA OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA
2º	LIVIA ROBERTA LOPES BAPTISTA	PEDAGOGIA
1º	GABRIEL PEREIRA LINS	PSICOLOGIA

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, 11 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00013, de 11 de Setembro de 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
BEATRIZ GARCIA	828.361.759-15	9141 /00102/2023
BEATRIZ GARCIA	828.361.759-15	9141 /00103/2023
NOVA PROPRIEDADES RURAIS E PARTICIPACOES S A	29.894.745/0001-23	9141 /00141/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 11/09/2023

Data de desafixação: 26/09/2023

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 120.198,00 (cento e vinte mil e cento e noventa e oito reais)** apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.103 – MANUTENÇÃO DDAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	89

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Natureza	3.3.90.30.00
Ficha	131

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Natureza	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	141

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E EDSON BARBOSA VIANA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 38.482,75 (trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
Projeto / Atividade	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Natureza	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	379

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.695.0007 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA
Projeto / Atividade	2054 – ATIVIDADE DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
Natureza	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	387

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: **RODRIGO CARLOS**, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO ADJUNTO E **EDSON BARBOSA VIANA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 7.447,85 (sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	021301
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto / Atividade	2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Natureza	3.3.90.39.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E EDSON BARBOSA VIANA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL EMPREENDEDORISMO (SEMP)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 9.931,75 (nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
Projeto / Atividade	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Natureza	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	379

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.695.0007 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA
Projeto / Atividade	2054 – ATIVIDADE DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
Natureza	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	387

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: **RODRIGO CARLOS**, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO ADJUNTO E **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a **MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 15.684,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.103 – MANUTENÇÃO DDAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	89

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕE DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Natureza	3.3.90.30.00
Ficha	131

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Natureza	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	141

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: **NIZael FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.164,93 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	021301
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto / Atividade	2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Natureza	3.3.90.39.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 124.233,80 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

6. Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.103 – MANUTENÇÃO DDAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	89

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Natureza	3.3.90.30.00
Ficha	131

Setor	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto / Atividade	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Natureza	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	141

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: NIZael FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 55.393,92 (cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
Projeto / Atividade	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Natureza	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	379

Setor	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.695.0007 – PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA
Projeto / Atividade	2054 – ATIVIDADE DE APOIO E FOMENTO AO TURISMO
Natureza	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha	387

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO ADJUNTO E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023

PROCESSO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** para suprir as necessidades a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (SESP)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 293.799,97 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Setor	021301
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função Programática	27.812.0007.2188.0000
Projeto / Atividade	2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Natureza	3.3.90.39.00
Ficha	414

DATA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de Setembro de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023

PROCESSO N.º: 083/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) e alteração do Valor Global.

DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato

DO VALOR: Em razão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, passando a ter como valor global a quantia de **R\$ 1.912,50 (um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 29 de agosto de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de setembro de 2023

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO, REPRESENTANTE LEGAL.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA C. C. M. REZENDE LTDA EPP.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 40 e 42 do Decreto Estadual nº 15.454/20 e no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 163/2023 e demais documentos constantes no processo.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens: 06, 15, 39, 47, 29, 31, 32 e 35 da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 036/2022, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Unitário Reequilibrado

06	COMPLEMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, DE 1,0KCAL/ML, PARA NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ - POTE/LATA COM 350G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	LATA	NESTLÉ/NUTREN ACTIVE	R\$ 24,40	R\$ 32,94
15	FÓRMULA ENTERAL/ORAL PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS (AUXILIAR NO CONTROLE DE GLICEMIA), DE 1,0 KCAL/ML - 1 LITRO	LITRO	NESTLÉ/NOVASOURCE GC	R\$ 27,30	R\$ 47,77
39	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (RESTRIÇÃO DE LACTOSE), À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G)	LATA	NESTLÉ/ALFAMINO	R\$ 140,80	R\$ 225,28
47	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL DE PARTIDA E SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA DIETAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (RESTRIÇÃO DE LACTOSE), À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - POTE/LATA COM 400G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 80G) Marca: NESTLÉ/ALFAMINO	LATA		R\$ 140,80	R\$ 225,28
29	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA DE SOJA, COM FIBRA ALIMENTAR (15 A 20G/L) - SABOR BAUNILHA, 1 LITRO	LITRO	NESTLÉ/ISOSOURCE SOYA FIBER	R\$ 18,80	R\$ 22,56
31	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML, CONSUMO A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE - SABOR CHOCOLATE, FRASCO COM 200ML	FRASC	NESTLÉ/NUTREN SENIOR CHOCOLATE	R\$ 9,40	R\$ 13,16
32	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DE 1,5 KCAL/ML, CONSUMO A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE - SABOR MORANGO, FRASCO COM 200ML	FRASC	NESTLÉ/NUTREN 1.5 MORANGO	R\$ 8,40	R\$ 10,08
35	MÓDULO DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL PARA NUTRIÇÃO TANTO ENTERAL QUANTO ORAL - POTE/LATA COM 250G (MÍNIMO - TOLERÂNCIA DE + 150G)	LATA	NESTLÉ/FIBER MAIS	R\$ 56,64	R\$ 62,30

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal n.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens da ata de registro de preços original, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de setembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de setembro de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE E **CAROLINA CALUX MUNHOZ REZENDE**, REPRESENTANTE LEGAL.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Boletim Semanal da Tesouraria

05/09/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.644.116,82
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.632,47
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	15.281.814,87
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.956.062,70
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	341.349,60
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.445.840,95
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,45
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	828.267,44
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.969.561,31
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.797.363,60
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	494.046,72
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.672.341,95
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.008.704,42
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	97.574,78
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	418.313,06

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	964.832,24
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	225,61
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.094.306,45
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.649.167,59
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	34.050.491,65
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	642.896,30
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.568,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.799.453,60
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.469,45
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.353.249,38
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	78.454,75
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	358.699,44
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	69.276,76
TOTAL		97.096.018,55
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	701.952,19
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	553,71
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	77.138,92
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,03
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,68
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	88.831,81

B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	322.811,72
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.201,05
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,40
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.559,08
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.145,63
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	406,71
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.415,51
TOTAL		1.208.060,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	186.382,81
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.140.578,10
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,17
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.581,29
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	194,56
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	53,62
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	142,76
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.946,25
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	75,14
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	222,57
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	484.267,03
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,99
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.539.585,39
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.340.691,64
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	910,49
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.828,16
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	127.714,65
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.302.918,47
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.942.872,24
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.166.973,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	80.844,41
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	144.116,93
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	144.719,40
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	62.586,37

B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.971,60
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	63.682,11
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	82.582,60
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.499,79
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.437,90
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	135.989,80
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	217.311,31
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.056.742,22
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		786.655,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.604,86
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		87.501,59
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.217,60
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		827.076,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		83.204,26
TOTAL		1.847.260,58

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

SETEMBRO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SÁBADA
2	DOMINGO
3	SEGUNDA-FEIRA
4	TERÇA-FEIRA
5	QUARTA-FEIRA
6	QUINTA-FEIRA
7	SEXTA-FEIRA
8	SÁBADO
9	DOMINGO
10	SEGUNDA-FEIRA
11	TERÇA-FEIRA
12	QUARTA-FEIRA
13	QUINTA-FEIRA
14	SEXTA-FEIRA
15	SÁBADO
16	DOMINGO
17	SEGUNDA-FEIRA
18	TERÇA-FEIRA
19	QUARTA-FEIRA
20	QUINTA-FEIRA
21	SEXTA-FEIRA
22	SÁBADO
23	DOMINGO
24	SEGUNDA-FEIRA
25	TERÇA-FEIRA
26	QUARTA-FEIRA
27	QUINTA-FEIRA
28	SEXTA-FEIRA
29	SÁBADO
30	DOMINGO
1	

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h Setembro 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
30	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO